

MUNICIPIO DE CAMBUI  
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI  
Sistema de Apuração de Pregão

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00035-2023

LICIT.: PP 00016-2023

DATA DE ABERTURA: 17/05/2023

VENCEDOR: CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA EPP

CÓDIGO: 1955

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
005 - (004155) HIDROXIDO DE CALCIO LIQUIDO	NEUTRAMOL CARMEUSE	100000.0 000	KG	0,8200	82.000,00	1.20	1
001 - (001419) SULFATO DE ALUM. ISENTO FERRO	CALDAS QUIMICA	6000.000 0	KG	2,4700	14.820,00	0.00	0
004 - (004154) SULF. DE ALUM. FERROSO LIQUIDO	CALDAS QUIMICAS	140000.0 000	KG	1,4700	205.800,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA EPP

302.620,00

VENCEDOR: GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.

CÓDIGO: 2859

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
007 - (005351) ACIDO FLUOSSILICICO (KG)	MOSAIC	2000.000 0	KG	2,0500	4.100,00	0.00	0
003 - (004152) CARBONATO DE SODIO	BASHKIR	6000.000 0	KG	4,4600	26.760,00	0.22	1
002 - (002432) CLORO GAS	KATRIUM	4500.000 0	KG	21,9000	98.550,00	0.45	1
006 - (005350) HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULAD	YUZHOU	50.0000	KG	18,9900	949,50	2.62	7
009 - (006374) HIPOCLORITO DE CALCIO TABLETE	YUZHOU	200.0000	KG	26,7000	5.340,00	0.37	2
008 - (006187) PAC,HIDROXICLORETO DE ALUMINIO	VITTA QUIMICA	150000.0 000	KG	1,6300	244.500,00	11.41	20


TOTAL DO PARTICIPANTE GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.

380.199,50

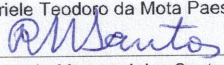
TOTAL DO PROCESSO:

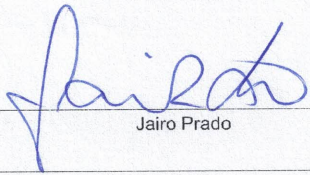
682.819,50

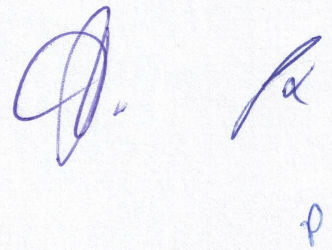
Pregoeiro e Equipe de Apoio

  
Victor Marques Martins

Pregoeiro(a) Oficial

Gabriele Teodoro da Mota Paes  
  
Rosangela Maranesi dos Santos

  
Jairo Prado



**MUNICIPIO DE CAMBUI**  
**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI**  
**Sistema de Apuração de Pregão**

**RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM**

PROCESSO: PRC 00035-2023

LICIT.: PP 00016-2023

DATA DE ABERTURA: 17/05/2023

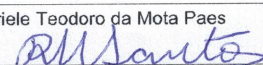
ITEM	FORNECEDOR	VALOR
007 - (005351) ACIDO FLUOSSILICICO (KG)	GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	4.100,00
003 - (004152) CARBONATO DE SODIO	GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	26.760,00
002 - (002432) CLORO GAS	GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	98.550,00
005 - (004155) HIDROXIDO DE CALCIO LIQUIDO	CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA EPP	82.000,00
006 - (005350) HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULAD	GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	949,50
009 - (006374) HIPOCLORITO DE CALCIO TABLETE	GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	5.340,00
008 - (006187) PAC, HIDROXICLORETO DE ALUMINIO	GR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	244.500,00
001 - (001419) SULFATO DE ALUM. ISENTA FERRO	CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA EPP	14.820,00
004 - (004154) SULF. DE ALUM. FERROSO LIQUIDO	CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA EPP	205.800,00

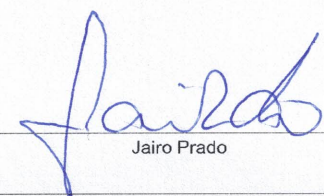
Pregoeiro e Equipe de Apoio

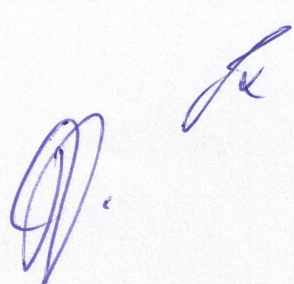
  
 Victor Marques Martins

Pregoeiro(a) Oficial

Gabriele Teodoro da Mota Paes

  
 Rosângela Maranesi dos Santos

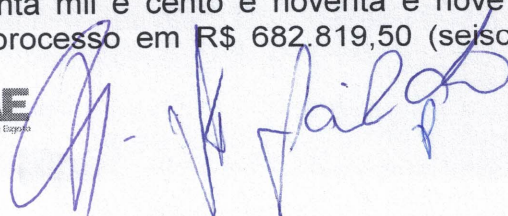
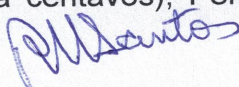
  
 Jairo Prado

  
 Philip Nogueira Novais


P

**Ata do Pregão Presencial nº 016/2023, Procedimento Administrativo nº 035/2023 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 09h00min, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG, fizeram-se presentes o pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 060/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 016/2023, cujo objeto é: **Registro de Preços para fornecimento de Produtos Químicos para tratamento de água no Município de Cambuí, durante o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação, quantidade e especificações técnicas constantes no Anexo I do edital.** Às 09h00min o pregoeiro declarou aberta à sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação) e de identificação/ credenciamento de representante legal, o qual foi encerrado às 09h30min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os elementos de 06 (seis) empresas, com os respectivos representantes, a saber: **01 – AVANEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 78.668.969/0001-22**, sem representante; **02 – DRYLLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA, CNPJ 08.444.204/0003-95**, sem representante; **03 – PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 80.696.479/0002-62**, sem representante; **04 - CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 01.591.897/0001-38**, representada pelo Sr. Jocteel Israel da Silva, CPF: 369.401.498-56; **05 – GR. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., CNPJ 03.157.268/0002-00**, representada pelo Sr. Philip Nogueira Novaes, CPF: 375.420.738-50; **06 – BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.181.473/0001-80**, representada pela Sra. Rafaela Maria Dias Faria, CPF: 101.837.296-25. Às 09h31min o pregoeiro iniciou a verificação ao atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte de todas as empresas participantes, considerando as empresas aptas a prosseguirem no certame. O pregoeiro e a equipe iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preço. O pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentada pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo pregoeiro e pelos representantes ficam as licitantes responsáveis por entregar os materiais que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Os representantes vistaram as propostas, nada tendo a acrescentar ao registrado pelo pregoeiro. Ficou estabelecido o intervalo para almoço dos licitantes das 12h00min às 13h00min. Encerrado os lances verbais para o menor preço unitário, foram abertos os envelopes de documentação das empresas classificadas, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que as empresas atenderam ao exigido, ficando habilitadas neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresa ofertante dos menores preços por item, a saber o pregoeiro declarou vencedoras as empresas: **04 - CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 01.591.897/0001-38**, com o valor de R\$ 302.620,00 (trezentos e dois mil e seiscentos e vinte reais); **05 – GR. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., CNPJ 03.157.268/0001-20** no valor de R\$ 380.199,50 (trezentos e oitenta mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Perfazendo o total do processo em R\$ 682.819,50 (seiscentos e

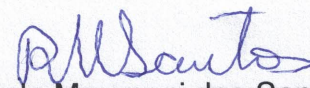


oitenta e dois reais e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 016/2023, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Autarquia; 4) As empresas vencedoras estão cientes que deveram entregar os objetos fruto deste certame na marca e condições estabelecidas durante o certame, ressalvando ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do mapa de apuração devendo ser aplicada as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; 5) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o pregoeiro adjudicou os itens à empresa conforme Mapa de Apuração em Anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.



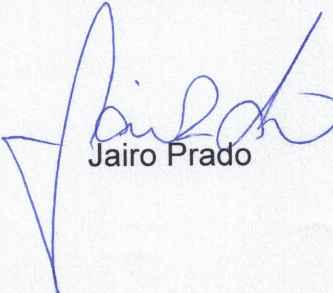
Victor Marques Martins  
**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**



Rosangela Maranesi dos Santos

Gabriele Teodoro da Mota Paes



Jairo Prado

